

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 035/2024 - HOMOLOGAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL



PE 035/2024 - HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 035/2024, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação para fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões plásticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA e todas as suas Secretarias Conforme edital e seus anexos.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JR LTDA

CNPJ nº: 43.641.191/0001-83

Itens: 02 e 03

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 128.441,25 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA

CNPJ nº: 41.464.458/0001-89

Itens: 01, 05 e 06

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 87.035,00 (oitenta e sete mil, trinta e cinco reais)

Empresa: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO

CNPJ nº: 19.522.394/0001-76

Itens: 04 e 07

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 62.561,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

CADASTRO DE RESERVA

Em conformidade com as novas diretrizes e as inovações estabelecidas pela Lei 14.133/21, o Agente de Contratação realizou consultas entre os participantes para determinar o interesse na apresentação de propostas reservas em relação ao preço oferecido pelo primeiro colocado. Priorizou-se a ordem de classificação, e as empresas a seguir foram aceitas:

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 01 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

2ª COLOCADA

EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

CNPJ: 19.522.394/0001-76

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 02 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - COTA PRINCIPAL 75%

2ª COLOCADA

EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

CNPJ: 19.522.394/0001-76

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 03 - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - COTA 25%

2ª COLOCADA

EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

CNPJ: 19.522.394/0001-76

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**

Certificação Digital: LQWRCE74-KOCBRJPA-6UITUYRQ-OE8VBZ1M

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE PREFEITO**

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 05 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - COTA 25%

2ª COLOCADA

EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

CNPJ: 19.522.394/0001-76

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 06 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

2ª COLOCADA

EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

CNPJ: 19.522.394/0001-76

Os valores unitários e totais estarão na Ata de Registros de Preços.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000150/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Valor total licitado: R\$ 278.037,75 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Senhor do Bonfim-BA, em 06 de setembro de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**

Certificação Digital: LQWRCE74-KOCBRJPA-6UITUYRQ-OE8VBZ1M

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2ª ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SIEMA Nº 029_DLA/2024	PUBLICAÇÃO NO D.O.M 09/09/2024	VALIDADE 01 ano	RAZÃO SOCIAL / NOME MULTIACO SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MULTIACO SERRALHERIA)
CNPJ / CPF 49.804.522/0001-35	ENDEREÇO Rua Amazonas, Bairro Santos Dumont, S/N – Loteamento Vila Bela	MUNICIPIO SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2012, pela RESOLUÇÃO CEPGRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPGRAM 4.327/13 e seu Anexo único, código C12.1 - Fabricação de Tubos de Ferro e Aço, Tonéis, Estruturas Metálicas e Semelhantes, requerida por meio do processo nº 029_DLA/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, válida por 01 ano a **MULTIACO SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, localizada no endereço, na rua Amazonas, Bairro Santos Dumont, S/N, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ 49.804.522/0001-35, para Fabricação de Tubos de Ferro e Aço, Tonéis, Estruturas Metálicas e Semelhantes inscrito sob o cadastro imobiliário, nº 01.04.164.0035.001 conforme documento de escritura pública apresentado, a documentação que foi protocolada em 20 de agosto de 2024 e finalizada sua análise em 05 de setembro de 2024, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.
- Art. 2º - Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anúncia e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.
- Art. 3º - Estabelece que esta Dispensa de Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Esta Dispensa de Licença refere-se exclusivamente ao empreendimento supracitado com área útil de 300 m² e projeto para área construída definida em 200 m².
- Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta Dispensa de Licença.
- Art. 7º - A solicitação de Dispensa de Licença deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.
- Art. 8º - Local do empreendimento nas Coordenadas geográficas Latitude -10º 28' 36" S/Longitude 40º 10' 46" W.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Maranhão Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 01/02/2021

Aissa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051684852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



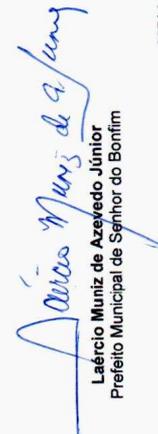
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



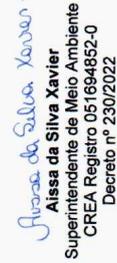
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE

Condicionantes:

- I – Requerer previamente a SIEMA, a competente Dispensa de Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- II – Ofertar aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme Norma Regulamentadora NR nº 06, para os fins de aplicação de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. **Prazo: Contínuo e apresentar cópias das fichas de EPI, quando do pedido de renovação desta licença ambiental;**
- III – Realizar a doação a SIEMA de 200 mudas de espécies nativas e/ou de ajardinamento adaptadas ao clima local. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;**
- IV – Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. E quando a empresa iniciar as atividades no empreendimento, apresentar relatório de implantação, quando, do pedido de renovação desta Dispensa de Licença Ambiental. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- V – Realizar o correto gerenciamento dos resíduos gerados pela empresa, e comprovar as ações através de relatório fotográfico a ser entregue à SIEMA. Os resíduos recicláveis deverão, prioritariamente, ser encaminhados para a (s) cooperativa (s) de catadores de materiais recicláveis estabelecidas no município de Senhor do Bonfim através de convênios e parcerias. **Prazo: Durante a vigência da licença e apresentar relatório, quando do pedido de renovação desta licença ambiental;**
- VI - Apoiar pelo menos 02 (duas) ações para o programa de educação ambiental e social do município. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;**
- VII – A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Renovação da Licença; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim


Francisco Maranhão Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021


Aíssa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 180 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.